



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/01/2012

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JULGAMENTOS.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JULGAMENTOS.....	3
2.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	4 - 5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. EDITAL.....	6
3.2. PRESIDENTE.....	7

Estado Maior

Guerra judicial para esconder R\$ 73 milhões

O prefeito João Castelo escolheu a guerra judicial como estratégia para não dizer onde estão ou o que fez com os R\$ 73 milhões repassados ilegalmente à Prefeitura pelo Governo do Estado. Sexta-feira, o secretário de Fazenda, Mário Bitencourt, pediu *habeas corpus* preventivo. **Política 3**

Carta de seguro

Desde que a Assembleia Legislativa instalou a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o destino de R\$ 73,5 milhões repassados ilegalmente pelo Governo do Estado à Prefeitura de São Luís, em março de 2009, na forma de três convênios, o prefeito João Castelo (PSDB) adotou uma guerra judicial para se defender, quando poderia resolver o problema com uma informação simples, concisa, e encerrando o assunto. Ocorre que ele não tem como explicar por que não devolveu o dinheiro ao Estado, como mandou a Justiça, e não disse onde estão os recursos nem se os gastou ou não. Daí sua estratégia de ganhar tempo para encontrar uma saída, cuidando também de proteger seus auxiliares de problemas com a Justiça.

Nesse contexto, a coluna transcreve a íntegra de informação publicada pelo jornalista Marco Aurélio D'Eça, em seu blog:

Confirmando o que o blog já havia indicado desde dezembro, o secretário municipal de Fazenda, Mário Bitencourt, entrou com um pedido de habeas corpus preventivo no Tribunal de Justiça para impedir a sua convocação pela CPI que apura o sumiço de R\$ 73,5 milhões das contas da Prefeitura de São Luís, durante a gestão de João Castelo (PSDB).

A audiência com Bitencourt estava marcada para o dia 17, mas os trabalhos da comissão foram suspensos pela desembargadora Anildes Cruz, a pedido da Prefeitura – um recurso já foi impetrado no STF. No dia 21 de dezembro, o blog publicou post com o título “Secretário de Castelo desdenha da CPI...”, que já indicava a movimentação de Mário Bitencourt para evitar o depoimento à CPI.

Para o relator da comissão, deputado Roberto Costa (PMDB), a presença do secretário municipal de Fazenda é importante por que ele tem as condições de dizer como foram feitas as movimentações bancárias com o dinheiro que deveria permanecer depositado em conta especial. O pedido de Habeas Corpus deve ser analisado diretamente pelo Tribunal de Justiça TJ, já que envolve parlamentares.

Vale aguardar a decisão do TJ e a Supremo Tribunal Federal.

Liminar

O ministro Cezar Peluso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de cinco dias para a Prefeitura de São Luís se manifestar sobre o recurso que pede a suspensão da liminar concedida pela desembargadora e presidente do TRE, Anildes Cruz, que paralisou os trabalhos da CPI dos R\$ 73,5 milhões. Uma ação similar, que também pede a revogação da decisão da desembargadora Anildes Cruz, foi impetrada no TJ terça-feira (17), mas ainda não teve o parecer da Corte.

EMENDA CONSTITUCIONAL**LEGALIDADE DE PRISÕES
TERÁ QUE SER AVALIADA
EM NO MÁXIMO 48 HORAS**

É o que deseja o deputado federal maranhense Domingos Dutra (PT), autor de proposta de emenda à Constituição que tramita na Câmara Federal. A finalidade da mudança, conforme o deputado, é evitar que presos aguardem até mais de um ano para terem a primeira audiência com um juiz.

POLÍTICA 3

■ CÂMARA FEDERAL

Projeto evita prisões ilegais

Proposta de emenda constitucional do deputado federal petista Domingos Dutra obriga que as prisões efetuadas por autoridades policiais sejam imediatamente comunicadas ao Ministério Público e juízes

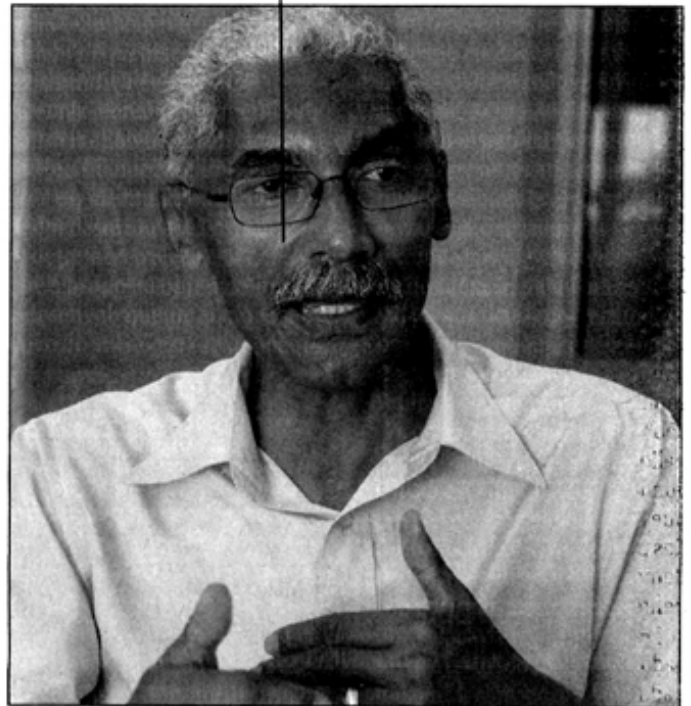
Além de comunicar imediatamente ao Ministério Público o ato de prisão e local onde foi ocorrido, a autoridade policial terá que submeter aos juízes em serviço a decisão sobre a legalidade das prisões feitas, dentro de no máximo 48 horas. A proposta, que pode ser incluída no texto constitucional, de autoria do deputado federal Domingos Dutra (PT), está sendo analisada na Câmara Federal. "Não é mais possível que o preso aguarde uma semana, um mês, um ano, ou até mais, conforme se verificou em mutirões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para ter a primeira audiência com o juiz da causa", argumenta o deputado maranhense.

Pela lei em vigor há obrigatoriedade da comunicação para o juiz competente e para a família do preso ou para pessoa por ele indicada. A Proposta de Emenda Constitucional do deputado Dutra dá nova redação ao inciso 62 do artigo 5º

da Constituição. O deputado Domingos Dutra foi o relator da CPI do Sistema Carcerário, e, pelo que constatou em visitas a várias prisões de todo o país, garante estar convicto da necessidade da mudança no texto constitucional.

No retorno dos trabalhos legislativos, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania terá o prazo de cinco sessões para examinar a constitucionalidade do texto. No caso de ser aprovada, a Proposta de Emenda Constitucional do deputado Domingos Dutra será encaminhada para a comissão especial para só então ser votada em Plenário, em dois turnos de votação.

Dutra cita, como justificativa à sua PEC, estudo realizado pelo defensor público Carlos Weiss sobre a importância da obrigatoriedade de apresentação imediata da pessoa presa ao juiz em respeito aos Tratados de Direitos Humanos assinados pelo Brasil.



Deputado federal petista Domingos Dutra: projeto para evitar prisões ilegais



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Processo n° 154/2005
Ação de Execução
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Executado: Antonio Cunha e Silva

EDITAL DE PRAÇA

A DRA. WELINNE DE SOUZA COELHO, JUÍZA DE DIREITO
TITULAR DA COMARCA DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS - MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

OBJETOS DA PRAÇA: 01. Uma área de terras com 35,9350 (trinta e cinco hectares, noventa e três ares e cinquenta centiares) situada no imóvel denominado Data Montevideu- lote n° 645, localizada no Povoado Cacimbão, Município de Governador Eugênio Barros/MA, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com os lotes 644, 626 e 627; ao sul com o lote 646 e os lotes 664 e 663; ao Leste com os lotes 627, 628 e 646 e ao Oeste com os lotes 663 e 662. 02. Uma área de terras com 32,6450 (trinta e dois hectares, sessenta e quatro ares e cinquenta centiares), situada no imóvel denominado Data Montevideu-lote n° 644, localizado no Povoado Cacimbão, Município de Governador Eugênio Barros/MA, com os seguintes limites e confrontações: Norte com os lotes 643,625 ao sul com o lote 645 e os lotes 662 ao leste com os lotes 626, 627 e 646 e ao Oeste com os lotes 662 e 661.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: O primeiro bem foi avaliado em R\$ 12.937,75 (doze mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), e o segundo em R\$ 10.961,25 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), importando a avaliação em R\$ 23.935,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais), conforme laudo datado de 07 de abril de 2006.

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PRAÇA: 14 DE FEVEREIRO DE 2012, às 09:00h, no átrio do Fórum Casa da Justiça, nesta cidade.

COMUNICAÇÃO: se o bem não alcançar, na primeira praça, lance superior ao da avaliação, seguir-se-á segunda praça, a ser realizada no DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012, às 09:00h no mesmo local, oportunidade em que sua alienação será feita pelo maior lance dado. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, considerar-se-ão intimado para o ato através do presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado, com antecedência mínima de cinco dias à realização da praça, em jornal de ampla circulação no Estado. Existe recurso ou ações pendentes sobre o bem a ser arrematado. Ex. [Assinatura] (Celia Ximenes de Abreu), Secretária Judicial, que digitei e subscrevi.

Governador Eugênio Barros, 09 de janeiro de 2012


WELINNE DE SOUZA COELHO
Juíza de Direito titular da Comarca

